



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 006/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o *Reajuste dos Vencimentos, Proventos e Pensões dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo do Município de Adamantina e do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI*.

A presente propositura justifica-se na necessidade de amenizar as perdas salariais, bem como proporcional aumento real no percentual de 4% (quatro por cento).

Segue anexo o impacto orçamentário e financeiro, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), cujos resultados, após cautelosa análise da evolução das receitas e das despesas dos últimos exercícios, demonstram que os índices acima, a partir de 1º de março de 2018, são financeiramente viáveis.

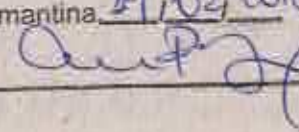
Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Adamantina, 19 de fevereiro de 2018.


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
EDUARDO FIORILLO
Presidente da Câmara Municipal
ADAMANTINA-SP.



RECEBIDO
Adamantina 19/02/2018




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinetead@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos, Proventos e Pensões dos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Executivo do Município de Adamantina e do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo do Município de Adamantina autorizado a conceder aos *servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas*, vinculados ao Poder Executivo do Município de Adamantina e ao Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, o reajuste de 4% (quatro por cento) sobre os vencimentos das Tabelas de referência da Prefeitura e do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, a partir de 1º de março de 2018.

Parágrafo Único – O percentual de que trata o caput será aplicado sobre o vencimento básico inicial de cada emprego tudo nos termos do Artigo 37, Inciso XIV, da CF/88 dos servidores públicos do Município.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 19 de fevereiro de 2018.

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

Adamantina, 19/02/18

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Adamantina, 19/02/18

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinetead@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Despacho do Ordenador da Despesa Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor da despesa no 1º exercício 2018 correspondente a 10 meses	R\$ 1.548.964,85
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	1,64%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	1,53%
Valor da despesa no 2º exercício 2019	R\$ 1.952.745,70
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	2,00%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	2,00%
Valor da despesa no 3º exercício 2020	R\$ 2.050.382,93
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	2,05%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	2,05%

IMPACTO SOBRE O GASTO COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	VALOR
RCL DEZEMBRO/2017	93.783.570,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DEZEMBRO/2017	44.312.584,78
INCLUSÃO CISAP	907.695,09
INCLUSÃO LAR CRISTÃO DE MENINAS	1.248.665,59
DESPESA TOTAL COM PESSOAL AJUSTADA	<u>46.468.945,46</u>
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ((IV/V)*100)	49,549%
Reajuste de 4% aos servidores (10 meses)	1.548.964,85
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PROJETADA APÓS	<u>48.017.910,31</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

APROVAÇÃO

% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)

= PROJETADA

51,20%

Adamantina, 19 de Fevereiro de 2018.


JOÃO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinetead@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS

	2018		
Resultado Orçamentário 2017	R\$	6.373.630,64	
Receita Orçamentárias prevista 2018	R\$	94.645.000,00	
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no Orçamento 2018	R\$	101.018.630,64	
	2019		
Resultado Orçamentário 2018	R\$	-	
Receita Orçamentárias prevista 2017 fixada conforme PPA	R\$	97.500.000,00	
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no Orçamento 2019	R\$	97.500.000,00	
	2020		
Resultado Orçamentário 2019	R\$	-	
Receita Orçamentárias prevista 2020 fixada conforme PPA	R\$	100.000.000,00	
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no Orçamento 2018	R\$	100.000.000,00	



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

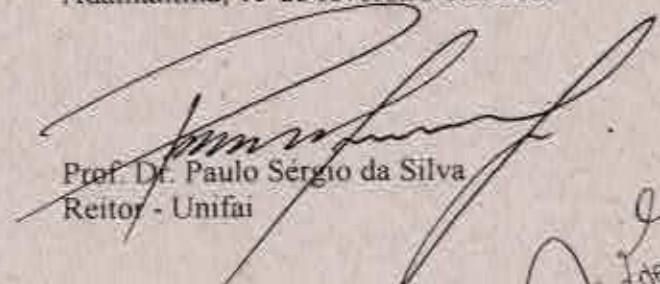
Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

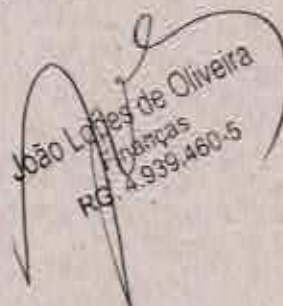
Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto referente ao reajuste remuneratório de 4% dos valores da escala de vencimento, conforme estimativa de impacto orçamentário e financeiro, dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Adamantina, 15 de fevereiro de 2018.


Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor - Unifai


João Lopes de Oliveira
Finanças
RG 4.939.460-5



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro - FAI Reajuste remuneratório dos valores da escala de vencimentos Exercício de 2018.

CALCULO DA REVISÃO PREVISTO

Total das despesas de pessoal - ultimos 4 meses	10.921.630,00
Média mensal	2.730.407,50
Reajuste remuneratório	4,00%
Total Mensal - Revisão	109.216,30

TOTAL DAS DESPESAS ANUAL	1.452.576,79
---------------------------------	---------------------

Exercício de 2018

Superávit financeiro de 2017 (provisório)	21.222.499,00 A
(+) Receita prevista para o exercício de 2018	65.561.000,00 B
(=) Disponibilidade financeira para as despesas	86.783.499,00 C
Custos da nova despesa em 2018 - a partir março/18	1.234.144,19 D
Estimativa de impacto orçamentário	1,88% D/B
Estimativa de impacto financeiro	1,42% D/C

Exercício de 2019

Receita prevista para o exercício de 2019 - PPA	76.865.000,00 A
Custos da nova despesa em 2019	1.452.576,79 B
Estimativa de impacto orçamentário/financeira	1,89% B/A

Exercício de 2020

Receita prevista para o exercício de 2020 - PPA	88.960.000,00 A
Custos da nova despesa em 2020	1.452.576,79 B
Estimativa de impacto orçamentário/financeira	1,63% B/A

Adamantina, 15 de fevereiro de 2018.

Ricardo Sampaio Angeli
Diretor da Divisão Financeira
CRC nº1SP179012/O-4

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor
RG 24.403.574-X